

## ANEXO III

Tabela de níveis remuneratórios por categoria/grau profissional

Categorias/Graus Profissionais		Níveis							
		1	2	3	4	5	6	7	8
Assessores, consultores, auditores e coordenadores.	Grau — 3 .....	2.075,45	2.283,00	2.511,29	2.762,42	3.038,67	3.342,53		
	Grau — 2 .....	1.893,95	2.061,35	2.267,48	2.494,23	2.743,65	3.018,02		
	Grau — 1 .....	1.672,45	1.839,70	2.023,66	2.226,03	2.448,63	2.693,50		
Técnico superior. ....	Grau — 4 .....	1.515,25	1.662,38	1.828,61	2.011,47	2.212,62	2.433,88	2.677,27	2.945,00
	Grau — 3 .....	1.309,75	1.440,73	1.584,80	1.743,28	1.917,60	2.069,37	2.320,30	2.552,33
	Grau — 2 .....	1.108,25	1.219,08	1.340,98	1.475,08	1.622,59	1.784,85	1.963,33	2.159,67
	Grau — 1 .....	959,14	1.055,05	1.160,56	1.276,62	1.404,28	1.544,70	1.699,18	1.869,09
Técnico Profissional e Administrativo.	Grau — 2 (Técnico Profissional)	713,31	784,64	863,11	949,42	1.044,36	1.148,79	1.263,67	1.390,04
	Grau — 1 (Administrativo) . . . .	648,83	713,71	785,08	863,59	949,95	1.044,95	1.149,44	1.264,39
Informática. ....	Grau 3 — nível 2 .....	2.091,20	2.189,23	2.319,93	2.450,63				
	Grau 3 — nível 1 .....	1.895,15	1.993,18	2.091,20	2.221,90				
	Grau 2 — nível 2 .....	1.699,10	1.797,13	1.895,15	1.993,18				
	Grau 2 — nível 1 .....	1.535,73	1.633,75	1.731,78	1.829,80				
	Grau 1 — nível 3 .....	1.372,35	1.437,70	1.535,73	1.633,75				
	Grau 1 — nível 2 .....	1.208,98	1.274,33	1.372,35	1.470,38				
	Grau 1 — nível 1 .....	1.084,81	1.110,95	1.208,98	1.307,00				
	Adjunto — nível 3 .....	931,24	980,25	1.048,87	1.101,15				
	Adjunto — nível 2 .....	797,27	846,28	895,30	963,91				
	Adjunto — nível 1 .....	676,37	725,39	777,67	846,28				

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

## Despacho (extracto) n.º 1219/2008

Por despacho de 19 de Julho de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provedimento como Professor Associado Convidado a tempo integral e dedicação exclusiva, além quadro de pessoal docente desta Universidade, com o Mestre José Eduardo Carvalho dos Santos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Dec-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com as alterações pela Lei n.º 19/80, de 16/07, publica-se a seguir o parecer que fundamenta este convite:

## Parecer

O Mestre José Eduardo Carvalho dos Santos, concluiu a licenciatura em Medicina pelo King's Hospital Medical School, Universidade de Londres, em Outubro de 1978, obtendo o título de licenciado do "Royal College of Physicians" de Londres e Membro do "Royal College of Surgeons" de Inglaterra.

Mestre em Medicina e Cirurgia em 1995, pela Universidade de Witwatersrand, de Joanesburgo, África do Sul, com a tese "The role of the Fine Needle Cytology in Thyroid disease".

Está no último ano de preparação da tese de Doutoramento pela Universidade de Witwatersrand, de Joanesburgo, África do Sul sobre Terapia fotodinâmica no tratamento do Esófago de Barrett's, com data prevista para defesa da tese em 2008.

Tem 16 publicações da área em revistas de renome nacional e internacional, em 13 é primeiro autor, entre 1984 e 2002.

Foi Professor Associado do Departamento de Cirurgia da Universidade de Witwatersrand, Joanesburgo, África do Sul.

Colaboração regular numa clínica privada — Clínica de Rosebank — como cirurgião especialista em Cirurgia/ Gastroenterologista, Joanesburgo.

Chefe de Serviço de gastroenterologia no Centro Bariátrico de Joanesburgo, onde coordena equipa de avaliações multidisciplinares e onde tem vindo a efectuar intervenções de Banda Gástrica Laparoscópica e de balão Intra-gástrico.

Colaborador de uma clínica privada no Hospital da Ordem da Lapa como cirurgião geral e trabalho em gastroenterologia e cirurgia endoscópica avançada, incluindo cirurgia bariátrica.

Director do Centro Bariátrico do Porto, onde coordena equipa de avaliações multidisciplinares e onde tem vindo a efectuar intervenções da Banda Gástrica Laparoscópica e de balão Intra-gástrico.

Face ao exposto, somos de parecer que o Dr. José Eduardo Carvalho dos Santos reúne as condições científicas, pedagógicas e profissionais para ser contratado como Professor Associado Convidado a tempo integral, com exclusividade da Universidade da Beira Interior

6 de Julho de 2007. — Os Professores Catedráticos: *João Queiroz — José Manuel Calheiros — José Martinez Oliveira.*

(Isento de Visto do TC, ao abrigo do artigo 114º, da Lei n.º 98/97, de 26/8)

28 de Dezembro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro.*

## Despacho (extracto) n.º 1220/2008

Por despacho de 27 de Setembro de 2007 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi celebrado Contrato Administrativo de Provedimento como Professora Auxiliar Convidada a tempo parcial (60%), além quadro de pessoal docente desta Universidade, com a Doutora Arminda Maria Finisterra do Paço, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Setembro de 2007.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado com as alterações pela Lei n.º 19/80, de 16/07, publica-se a seguir o parecer que fundamenta este convite:

## Parecer

Arminda Maria Finisterra do Paço é Licenciada, Mestre e Doutora em Gestão, pela Universidade da Beira Interior. Prestou provas públicas de doutoramento em Gestão na Universidade da Beira Interior, em Novembro de 2005, com a tese subordinada ao título "Marketing Verde: Uma Aplicação da Segmentação de Mercado aos Consumidores Portugueses", tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

A nível profissional trabalhou na empresa António Ezequiel, L.ª, no ano 1999.

Ingressou na UBI no ano lectivo 1999/2000, onde leccionou cadeiras na área de Gestão e Marketing até Julho de 2005.

Face às suas habilitações, à sua experiência profissional e à sua actividade docente no ensino superior, onde sempre se destacou pelo empenho colocado em todas as actividades em que se envolveu, so-